



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

## EDITAL Nº 021/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2023

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a CHAMADA DE CANDIDATOS SUPLENTE PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES, referente ao Edital nº 445/2022, atinente ao Processo Seletivo Simplificado 2023 para os Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

#### 1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

#### 2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

<b>Curso TÉCNICO EM AGRICULTURA</b>
<b>Nome do Candidato</b>
ARIÉLLY GARCIA
BRUNA LUISA KELLING
CLARISSA WEISS PEREIRA BENETTI
EDUARDA SILVEIRA DE MATOS
FELIPE CARDOSO SAUERESSIG
GABRIEL CHAGAS GAZOLLA
LAURA SOARES MARTINS
ROBERTO DIAS DA COSTA BEVILACQUA FILHO

<b>Curso TÉCNICO EM ALIMENTOS</b>
<b>Nome do Candidato</b>
BARBARA MELLO
BRUNA ELERES DO NASCIMENTO
DIANES VINALDES SOUSA
JOSÉ LEONARDO CONDE JÚNIOR
KAUANDA CALISTRO BECHE
NEDILEN FRANCISCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Curso TÉCNICO EM ZOOTECNIA
<b>Nome do Candidato</b>
ALESSANDRO DA SILVA DOS PASSOS
ANA CLARA LEIVAS RAMOS
ANA JULIA STURZA RUMPEL
DÉBORA RAQUEL LOPES DO NASCIMENTO
GLAUCE MORAES DE SOUSA
JIANI PEREIRA DA SILVA
LAURA PINHEIRO ESTANISLAU
LILIAN FERNANDES COELHO
LUIS CARLOS DE FREITAS JUNIOR
LUÍZA COLOMÉ ROCHA
MEIRIELI DE MORAIS LUNKES
RHAYSA SANTOS DE LIMA
SABRINA CAETANO LOURENÇO
TALLISON RYIAN SITÓ DAL ROSSO

### 3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de **17 a 22/02/2023**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem 3.1., a seguinte documentação:

- Frente e verso da carteira de identidade;
- Frente e verso do CPF;
- Frente e verso do comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- Frente e verso da certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Frente e verso do certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes;
- Requerimento de matrícula (modelo consta no Anexo I deste edital).

3.3. A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

3.4. A documentação deverá ser enviada para o e-mail: **pssubsequente.svs@iffar.edu.br**

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia **23/02/2023**.

3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até às **12h do dia 24/02/2023**. O recurso deverá ser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

encaminhado para o e-mail: [pssubsequente.svs@iffar.edu.br](mailto:pssubsequente.svs@iffar.edu.br)

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia **24/02/2023**.

São Vicente do Sul/RS, 17 de fevereiro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA', written over a faint grid background.

**DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA**  
DIRETOR GERAL  
PORTARIA Nº 330/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

**CURSO:** \_\_\_\_\_ **ANO:** \_\_\_\_\_

**DADOS DO ALUNO**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**RG ( Registro Geral)**  
\_\_\_\_\_

**CPF (Cadastro de Pessoa Física)**  
\_\_\_\_\_

**COR/RAÇA**

- Branco     Preto     Pardo     Indígena     Amarelo

**FAIXA DE RENDA FAMILIAR**

- 0<RFP? 0,5 SALÁRIOS MÍNIMOS (de R\$0,00 a R\$606,00 por pessoa)     2,5<RFP? 3,5 SALÁRIOS MÍNIMOS (de R\$3.030,01 a R\$4.242,00 por pessoa)
- 0,5<RFP?1 SALÁRIOS MÍNIMOS (de R\$606,01 a R\$1.212,00 por pessoa)     RFP>3,5 SALÁRIOS MÍNIMOS (maior que R\$4.242,01 por pessoa)
- 1<RFP?1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS (de R\$ 1.212,01 a R\$1.818,00 por pessoa)     NÃO DECLARADA
- 1,5<RFP?2,5 SALÁRIOS MÍNIMOS (de R\$1.818,01 a R\$3.030,00 por pessoa)    Número de dependentes da renda: \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO**

**RUA**  
\_\_\_\_\_

**NÚMERO**  
\_\_\_\_\_

**BAIRRO**  
\_\_\_\_\_

**CIDADE**  
\_\_\_\_\_

**DADOS DO RESPONSÁVEL**  
(SOMENTE PREENCHER CANDIDATOS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE)

**NOME**  
\_\_\_\_\_

**CPF (Cadastro de Pessoa Física)**  
\_\_\_\_\_

**GRAU DE PARENTESCO**

- Mãe     Tio(a)  
 Pai     Avô(ó)  
 Outro, Qual? \_\_\_\_\_

**DATA DE NASCIMENTO**  
\_\_\_\_\_

**E-MAIL**  
\_\_\_\_\_

**ESCOLARIDADE**

- Analfabeto     Especialização  
 Ensino Fundamental     Mestrado  
 Ensino Médio     Doutorado  
 Ensino Superior

**PROFISSÃO**  
\_\_\_\_\_

**TELEFONE**  
\_\_\_\_\_

**Estou ciente que ao assinar e enviar esse documento:**

- Autorizo Instituto Federal Farroupilha, pessoa jurídica de direito público, o uso de imagem e voz do aluno, em decorrência de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Autorizo o aluno a participar de viagens de estudo
- O aluno terá a matrícula cancelada automaticamente caso não frequente, sem justificativa os 5 (cinco) primeiros dias consecutivos de aula

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável